Memorando nº 1054 / 2020 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/GSGP

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Para: Diretoria Geral
Assunto: Confecção de Crachás. Urgente. Eleições 2020

Senhor Diretor,

Em meados de 2019 estas subscritoras foram designadas por meio da Portaria Presidência n. 373/2019 0600064 como gestoras do contrato de aquisição de camisetas para as Eleições 2020.

Ocorre que, conforme se verifica no SEI n. 0008734-69.2019.6.02.8000, apesar de contratada tempestivamente para confecção das camisetas que seriam utilizadas no pleito vindouro, a empresa vencedora da licitação informou que não conseguiria honrar com o compromisso e pediu o cancelamento da compra, evento 0781734.

Após análise da situação de escassez de matéria prima para confecção de camisetas, decorrente da pandemia do COVID-19, vieram os autos para que seja avaliada pela gestão alternativas à identificação dos agentes, a exemplo do uso de crachás, conforme despacho GSAD 0783543 e GDG 0783549.

Assim, esta gestão de contrato sugere, salvo melhor juízo, que seja **contratada empresa gráfica local, com a maior brevidade possível, para confecção de crachás** que servirão para identificação dos colaboradores, coordenadores de locais de votação, servidores e auxiliares de logística, que atuarão nas Eleições 2020, para **entrega no prazo máximo de 18 (dezoito) dias**, conforme Termo de Referência anexo.

Respeitosamente.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 13/10/2020, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LÍVIA NUNES DE SÁ PEREIRA**, **Analista Judiciário**, em 13/10/2020, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784731** e o código CRC **AB0ED81A**.

0010168-59.2020.6.02.8000 0784731v5

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1 – Confecção de **crachás personalizados** para utilização na véspera e no dia das Eleições 2020.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Do objeto: Garantir a identificação dos servidores e colaboradores a serviço da Justiça Eleitoral no dia e véspera das Eleições Gerais 2020, objetivando otimizar o atendimento aos eleitores nos locais de votação.

2.2 – Da necessidade de aquisição por lote: Para que se mantenha a uniformidade na impressão dos crachás, visto que serão todas utilizadas no mesmo evento - Eleições 2020, evitando, assim, o risco de falha na identidade visual buscada pelo Órgão na confecção dos crachás.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. - Tipo/Modelo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MATERIAL
01	CRACHÁ – Colaborador (Modelo. Anexo I)	160	Material: Crachá Ecológico Sustentável produzido com material ecologicamente correto. Crachá em Papel Reciclato, gramatura 300g, arte personalizada, com laminação na frente. Dimensão: 10cm x 15cm Acabamento: Cordão em nylon branco. Impressão: 4 cores ou colorido
02	CRACHÁ – Coordenador (Modelo. Anexo II)	2277	Material: Crachá Ecológico Sustentável produzido com material ecologicamente correto. Crachá em Papel Reciclato, gramatura 300g, arte personalizada, com laminação na frente. Dimensão: 10cm x 15cm Acabamento: Cordão em nylon branco. Impressão: 4 cores ou colorido
03	CRACHÁ - Servidor (Modelo. Anexo III)	467	Material: Crachá Ecológico Sustentável produzido com material ecologicamente correto. Crachá em Papel Reciclato, gramatura 300g, arte personalizada, com laminação na frente. Dimensão: 10cm x 15cm Acabamento: Cordão em nylon branco. Impressão: 4 cores ou colorido

04	CRACHÁ – Auxiliar de Logística (Modelo. Anexo IV)	572	Material: Crachá Ecológico Sustentável produzido com material ecologicamente correto. Crachá em Papel Reciclato, gramatura 300g, arte personalizada, com laminação na frente. Dimensão: 10cm x 15cm Acabamento: Cordão em nylon branco. Impressão: 4 cores ou colorido

TOTAL GERAL: 3476 Crachás Personalizados

4 – CALCULO DAS QUANTIDADES

4.1. – Quantitativo de Crachás – Colaborador

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	QUANT. DE CRACHÁS P/ PESSOA	TOTAL
4.1.1. Oficiais de Justiça dos Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento	47+5 (PA)= 52	01	52
4.1.2. Motoristas requisitados para os Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento, exceto Capital e Arapiraca	40+5 (PA)= 45	01	45
4.1.3. Motoristas requisitados para os Cartórios Eleitorais Capital e da cidade de Arapiraca	7 x 2= 14	01	14
4.1.4. Estagiários	14	01	14
4.1.5. Motoristas requisitados para SEDE	20	01	20
4.1.6. Acréscimo de 10% tendo em vista possíveis situações imprevistas que demandem um aumento da quantidade necessária de crachás.	-	-	15
4.1.7. TOTAL GERAL			160

Dados de DEZEMBRO/2019.

4.2. – Quantitativo de Crachás – Coordenador

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	QUANT. DE CRACHÁS P/ PESSOA	TOTAL
4.2.1. Coordenadores de Local de Votação (02 por local)	2070	01	2070
4.2.2. Acréscimo de 10% tendo em vista possíveis	207	-	207

situações imprevistas que demandem um aumento da quantidade necessária de crachás.			
4.2.3. TOTAL GERAL	-	-	2277

Dados de DEZEMBRO/2019.

4.3. – Quantitativo de Crachás – Servidor.

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	QUANT. DE CRACHÁS P/ PESSOA	TOTAL
4.3.1. Servidores da SEDE (do Quadro, Removidos, Requisitados e Sem vínculo)	196	01	196
4.3.2. Servidores dos Cartórios (do Quadro, Removidos, Requisitados)	228	01	228
4.3.3. Acréscimo de 10% tendo em vista possíveis situações imprevistas que demandem um aumento da quantidade necessária de camisas.	-	-	43
4.3.4. TOTAL GERAL			467

Dados de DEZEMBRO/2019.

4.4. – Quantitativo de Crachás – Auxiliar de Logística

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	QUANT. DE CRACHÁS P/ PESSOA	TOTAL
4.4.1. Auxiliar de Logística (10 por Zona Eleitoral e PA)	520	01	520
4.4.2. Acréscimo de 10% tendo em vista possíveis situações imprevistas que demandem um aumento da quantidade necessária de crachás.	52	-	52
4.4.3. TOTAL GERAL	-	-	572

5 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Pesquisa a cargo da Secretaria de Administração/COMAP.

6 –DO REQUISITO DE SUSTENTABILIDADE

6.1. – Em observância à Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 10 de janeiro de 2010, especificamente ao art. 5º, III, os crachás serão produzidos com material ecologicamente correto.

7 – DA ENTREGA

7.1 –**O prazo para entrega do montante requerido é de 18 (dezoito) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho. Dentro desse prazo, o fornecedor deverá apresentar amostra para aprovação.**

7.2 – A entrega deverá ser efetuada Seção de Almoxarifado do TRE/AL, situado na Avenida Menino Marcelo, 7.200-D, Bairro SERRARIA, Maceió/AL, CEP 57046-000 entre 8 e 18 horas de segunda a quinta-feira ou entre 8 e 16 horas na sexta-feira, sujeito a alteração, devidamente comunicada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

ANEXO – I

COLABORADOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO – II

COORDENADOR

TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL
DE ALAGOAS

ANEXO – III

SERVIDOR

TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL
DE ALAGOAS

ANEXO – IV

AUXILIAR DE LOGÍSTICA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DESPACHO

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Considerando as informações veiculadas no Memorando 1054 (0784731), assim como o Termo de Referência objeto do evento 0784827, determino o encaminhamento do feito à Secretaria da Administração, para as providências de sua competência, indagando se não seria o caso de providenciar crachás para os mesários.

Documento assinado eletronicamente por **FILIPE LÔBO GOMES**, **Diretor-Geral**, em 14/10/2020, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0785039** e o código CRC **688405C6**.

DESPACHO

Maceió, 14 de outubro de 2020.

Recebido os presentes autos, aprovo o Termo de Referência - doc. 0784827, por força das justificativas apresentadas no Memorando nº 1054 (doc. 0784731) e por conter os elementos mínimos necessários à instrução da aquisição.

Sigam os autos à SEIC, para instruir a contratação em caráter emergencial, posto que os crachás visam a suprir item não entregue por fornecedor já contratado, conforme destacado pelas gestoras.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 14/10/2020, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0785491** e o código CRC **795E71F2**.

E-mail - 0785593

Data de Envio:
14/10/2020 14:45:11

De:
TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:
printcapas@gmail.com
comercial@victoriagrafica.com.br
joao@victoriagrafica.com.br
brandaocomunicacaovisual@hotmail.com
arts.grafica.ltda@gmail.com
arts.grafica@bol.com.br
bruno@graficaimperador.com.br
comercial@graficajaragua.com.br
contato@graficarapidamaceio.com.br
comercial@gemascarenhas.com.br
cicerapoligraf@hotmail.com
graca@grafmarques.com.br
printshop.grafica@gmail.com
graficajaragua@hotmail.com
grafpel@grafpel.com
texgraf.ltda@gmail.com
atendimento@ecobrindes.com.br
ava@avabrindes.com.br
comercial@topbrindes.com
contato@dunabrindes.com.br
brindes@brindes.art.br
contato@futurebrindes.com.br

Assunto:
Aquisição IMEDIATA - CRACHÁS- TRE-AL

Mensagem:
Prezados,

Este Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir de forma direta e emergencial crachás personalizados para utilização na véspera e no dia das Eleições 2020, conforme especificações no termo de referência, em anexo, e da seguinte forma:

01 CRACHÁ Colaborador (Modelo. Anexo I) 160 unidades.
02 CRACHÁ Coordenador (Modelo. Anexo II) 2277 unidades.
03 CRACHÁ - Servidor (Modelo. Anexo III) 467 unidades.
04 CRACHÁ Auxiliar de Logística (Modelo. Anexo IV) 572 unidades.

TOTAL GERAL: 3476 Crachás Personalizados

Todos com as especificações: Material: Crachá Ecológico Sustentável produzido com material ecologicamente correto. Crachá em Papel Reciclado, gramatura 300g, arte personalizada, com laminação na frente.
Dimensão: 10cm x 15cm
Acabamento: Cordão em nylon branco.
Impressão: 4 cores ou colorido

Antonio Matias de Pinheiro Júnior
(82)981370017
seic@tre-al.jus.br
antoniomatias1977@hotmail.com

PRAZO : O prazo para entrega do montante requerido é de 18 (dezoito) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho. Dentro desse prazo, o fornecedor deverá apresentar amostra para aprovação

RECEBEREMOS PROPOSTAS ATÉ DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2020 AO MEIO DIA.

Anexos:
Termo_0784827_Termo_de_Referencia___Eleicoes_2020___URGENTE_Crachas.pdf

Gráfica Santana
Editora e Serviços

Rua Marques de Tamandaré, Nº 34, Poço - CEP: 57025-530
Fone: (82) 3031 - 0402 C.N.P.J:

Maceió 14/10/2020

À Tribunal Eleitoral

At.

Fone: (82)2122-7733 **Fax:**

Prezado cliente, Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) servico(s) conforme especificações abaix

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento numer**071570.**

01 3.476 Crachá - Eleições 2020

100x150mm, 4x0 cores em Reciclato 300g. Prova Digital.
Furado, Cordão Para Crachá, Laminação Digital F, Nº de Lados 1.

Total: R$ 3.858,36 **Unit:** R$ 1,11 **Pgto: 30 dias**

Autorizo a confecção do material especificado neste orçamento. De

Autorizo a confecção dos ítens acima assinalados,

Atenciosamente,
Grafica Santana

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

De: comercial@gemascarenhas.com.br
Para: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>
Data: 14/10/2020 03:13 PM
Assunto: [seic] Aquisição IMEDIATA - CRACHÁS- TRE-AL

Boa tarde!!!

No momento estamos sem poder fornecer para órgão Público.

Atenciosamente,

Valderez Lopes

82-3217-3602

Em 14-10-2020 14:45, TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES escreveu:

> Prezados,
>
> Este Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir de forma direta e emergencial crachás personalizados para utilização na véspera e no dia das Eleições 2020, conforme especificações no termo de referência, em anexo, e da seguinte forma:
>
> 01 CRACHÁ – Colaborador (Modelo. Anexo I) 160 unidades.
> 02 CRACHÁ – Coordenador (Modelo. Anexo II) 2277 unidades.
> 03 CRACHÁ - Servidor (Modelo. Anexo III) 467 unidades.
> 04 CRACHÁ – Auxiliar de Logística (Modelo. Anexo IV) 572 unidades.
>
> TOTAL GERAL: 3476 Crachás Personalizados
>
> Todos com as especificações: Material: Crachá Ecológico Sustentável produzido com material ecologicamente correto. Crachá em Papel Reciclado, gramatura 300g, arte personalizada, com laminação na frente.
> Dimensão: 10cm x 15cm
> Acabamento: Cordão em nylon branco.
> Impressão: 4 cores ou colorido

E-mail NEGATIVA Empresa Gráfica Mascarenhas (0785682) SEI 0010168-59.2020.6.02.8000 / pg. 16

Antonio Matias de Pinheiro Júnior
(82)981370017
seic@tre-al.jus.br
antoniomatias1977@hotmail.com

PRAZO : O prazo para entrega do montante requerido é de 18 (dezoito) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho. Dentro desse prazo, o fornecedor deverá apresentar amostra para aprovação

RECEBEREMOS PROPOSTAS ATÉ DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2020 AO MEIO DIA.

E-mail NEGATIVA Empresa Gráfica Mascarenhas (0785682) SEI 0010168-59.2020.6.02.8000 / pg. 17

De: "Ava Brindes" <ava@avabrindes.com.br>
Para: 'TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES' <seic@tre-al.jus.br>
Data: 14/10/2020 03:47 PM
Assunto: [seic] RES: Aquisição IMEDIATA - CRACHÁS- TRE-AL

Boa tarde

Deixaremos de apresentar a cotação solicitada, tendo em vista não dispormos da Certidão Negativa Federal e sem previsão para regularização.

Grata
KAZUE DIONISIO
DEPTO COMERCIAL
AVA COM DE BRINDES

-----Mensagem original-----
De: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES [mailto:seic@tre-al.jus.br]
Enviada em: quarta-feira, 14 de outubro de 2020 14:45
Para: printcapas@gmail.com; comercial@victoriagrafica.com.br; joao@victoriagrafica.com.br; brandaocomunicacaovisual@hotmail.com; arts.grafica.ltda@gmail.com; arts.grafica@bol.com.br; bruno@graficaimperador.com.br; comercial@graficajaragua.com.br; contato@graficarapidamaceio.com.br; comercial@gemascarenhas.com.br; cicerapoligraf@hotmail.com; graca@grafmarques.com.br; printshop.grafica@gmail.com; graficajaragua@hotmail.com; grafpel@grafpel.com; texgraf.ltda@gmail.com; atendimento@ecobrindes.com.br; ava@avabrindes.com.br; comercial@topbrindes.com; contato@dunabrindes.com.br; brindes@brindes.art.br; contato@futurebrindes.com.br
Assunto: Aquisição IMEDIATA - CRACHÁS- TRE-AL

Prezados,

Este Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir de forma direta e emergencial crachás personalizados para utilização na véspera e no

E-mail NEGATIVA Empresa Ava Brindes (0785728) SEI 0010168-59.2020.6.02.8000 / pg. 18

dia das Eleições 2020, conforme especificações no termo de referência, em anexo, e da seguinte forma:

01 CRACHÁ – Colaborador (Modelo. Anexo I) 160 unidades.
02 CRACHÁ – Coordenador (Modelo. Anexo II) 2277 unidades.
03 CRACHÁ - Servidor (Modelo. Anexo III) 467 unidades.
04 CRACHÁ – Auxiliar de Logística (Modelo. Anexo IV) 572 unidades.

TOTAL GERAL: 3476 Crachás Personalizados

Todos com as especificações: Material: Crachá Ecológico Sustentável produzido com material ecologicamente correto. Crachá em Papel Reciclado, gramatura 300g, arte personalizada, com laminação na frente.
Dimensão: 10cm x 15cm
Acabamento: Cordão em nylon branco.
Impressão: 4 cores ou colorido

Antonio Matias de Pinheiro Júnior
(82)981370017
seic@tre-al.jus.br
antoniomatias1977@hotmail.com

PRAZO : O prazo para entrega do montante requerido é de 18 (dezoito) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho. Dentro desse prazo, o fornecedor deverá apresentar amostra para aprovação

RECEBEREMOS PROPOSTAS ATÉ DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2020 AO MEIO DIA.

E-mail NEGATIVA Empresa Ava Brindes (0785728) SEI 0010168-59.2020.6.02.8000 / pg. 19

T K FERREIRA DA SILVA GRÁFICA - ME
CNPJ: 14.521.720/0001-07
Rua Santa Cruz , 316 - Farol
Maceió - AL Fones: (82) 3316.6006 / 99609.8848
Email: printcapas@gmail.com

Proposta de preço apresentado ao TRE, para contratação de serviços de impressão e confecção de material gráfico para as Eleições de 2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Crachá em Papel Reciclato, gramatura 300g, arte personalizada, com laminação na frente tamanho 10cm x 15cm com Acabamento em Cordão em nylon branco. Impressão 4 x 4 cores ou colorido sendo no seguintes modelos e quantidade: 01 CRACHÁ - Colaborador 160 unidades 02 CRACHÁ - Coordenador 2277 unidades 03 CRACHÁ - Servidor 467 unidades. 04 CRACHÁ - Auxiliar de Logística 572 unidades.	3476	R$ 1,00	R$ 3.476,00

Maceió, 15 de outubro de 2020, Valor Total R$ 3.476,00

CNPJ 14.521.720/0001-07
T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA-ME
RUA SANTA CRUZ, 316
FAROL
CEP: 57051-590
MACEIÓ -AL

Ass. Empresa

BRANDÃO BRINDES
(82) 3356-7328
www.brandaoproducoes.com
brandaocomunicacaovisual@hotmail.com

BRANDÃO SERVIÇOS ARTESANAIS EIRELI
CNPJ: 22.546.110/0001-96
Insc. Est.: 244.29600-6
Insc.Mun.: 901403014

PROPOSTA DE PREÇOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
TRE-AL/COMAP/SEIC
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

Dados do Fornecedor:
Razão Social: BRANDÃO SERVIÇOS ARTESANAIS EIRELI
CNPJ/MF: 22.546.110/0001-96 **I.E.: 244.29600-6**
Endereço:RUA PEDRO PAULINO N° 288 BAIRRO POÇO
Tel/Fax: 82 3356-7328 **E-mail: brandaocomunicacaovisual@hotmail.com**
CEP: 57. 025-340 **Cidade: MACEIÓ** **UF: ALAGOAS**
Banco: CAIXA ECONOMICA 104 **Op: 003** **Agência: 2393** **C/C: 199-4**

Dados do Representante Legal da Empresa:
Nome: IGOR BRANDÃO PIMENTEL
RG : 34684913 SEDS AL **CPF : 101.896.494-02**
Endereço: AVENIDA ARISTEU DE ANDRADE N° 271 BAIRRO FAROL
CEP: 57.051-090 **Cidade: MACEIÓ** **UF: ALAGOAS**
Cargo/Função: PROPRIETÁRIO

A empresa **BRANDÃO SERVIÇOS ARTESANAIS EIRELI** com sede na **RUA PEDRO PAULINO N° 288 NO BAIRO POÇO NA CIDADE DE MACEIÓ-AL** inscrita no CNPJ sob o nº **22.546.110/0001-96** e Inscrição Estadual nº **244.29600-6,** abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação da presente convocação, propõe a este órgão o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material para atender as demandas do TRE/AL

ITENS	QUANT.	UNID	PRODUTOS/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V_UNIT . R$	V_TOTAL R$
01	160	UND	Material: Crachá Ecológico Sustentável produzido com material ecologicamente correto. Crachá em Papel Reciclado, gramatura 300g, arte personalizada, com laminação na frente.Dimensão:10x15cm. Acabamento: Cordão em nylon branco. Impressão 4 cores ou colorido só frente.	Papel suzano	R$ 1,18	R$ 188,80
02	2277	UND	Material: Crachá Ecológico Sustentável produzido com material ecologicamente correto. Crachá em Papel Reciclado, gramatura 300g, arte personalizada, com laminação na frente.Dimensão:10x15cm. Acabamento: Cordão em nylon branco. Impressão 4 cores ou colorido só frente.	Papel suzano	R$ 1,18	R$ 2.686,86
03	467	UND	Material: Crachá Ecológico Sustentável produzido com material ecologicamente correto. Crachá em Papel Reciclado, gramatura 300g, arte personalizada, com laminação na frente.Dimensão:10x15cm. Acabamento: Cordão em nylon branco. Impressão 4 cores ou colorido só frente.	Papel suzano	R$ 1,18	R$ 551,06
04	572	UND	Material: Crachá Ecológico Sustentável produzido com material ecologicamente correto. Crachá em Papel Reciclado, gramatura 300g, arte personalizada, com laminação na frente.Dimensão:10x15cm. Acabamento: Cordão em nylon branco. Impressão 4 cores ou colorido só frente.	Papel suzano	R$ 1,18	R$ 674,96

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 4.101,68 (QUATRO MIL CENTO E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

BRANDÃO SERVIÇOS ARTESANAIS EIRELI
IGOR BRANDÃO PIMENTEL
PROPRIETÁRIO
CPF: 101.896.494-02
RG: 34684913 SEDS AL

CNPJ: 22.546.110/0001-96
BRANDÃO SERVIÇOS ARTESANAIS EIRELI
Rua Pedro Paulino, 288
Poço / CEP 57025-340
Maceió - AL

Maceió-AL 15 de outubro de 2020

BRANDÃO BRINDES
(82) 3356-7328
www.brandaoproducoes.com
brandaocomunicacaovisual@hotmail.com

BRANDÃO SERVIÇOS ARTESANAIS EIRELI
CNPJ: 22.546.110/0001-96
Insc. Est.: 244.29600-6
Insc.Mun.: 901403014

PROPOSTA DE PREÇOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
TRE-AL/COMAP/SEIC
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas que incidem ou que venham a incidir no objeto licitado.

Declaração de que os preços serão propostos de forma completa, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: termo de referência
Condições de Pagamento: termo de referência
Local de entrega: termo de referência
Validade do produto: termo de referência

BRANDÃO SERVIÇOS ARTESANAIS EIRELI

IGOR BRANDÃO PIMENTEL
PROPRIETÁRIO
CPF: 101.896.494-02
RG: 34684913 SEDS AL

CNPJ: 22.546.110/0001-96
BRANDÃO SERVIÇOS ARTESANAIS EIRELI
Rua Pedro Paulino, 288
Poço / CEP 57025-340
Maceió - AL

Maceió-AL 15 de outubro de 2020

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 24/09/2020 12:18:10
Usuário: 02509594451

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
14521720	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

**** Registros incluídos há até 30 dias.***

Certidão CND´S/CADIN/TCU CONSOLIDADA (0788775) SEI 0010168-59.2020.6.02.8000 / pg. 23

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.521.720/0001-07
Razão Social: T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA ME
Endereço: R COMENDADOR PALMEIRA 344 / FAROL / MACEIO / AL / 57051-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/09/2020 a 18/10/2020

Certificação Número: 2020091902504371380900

Informação obtida em 23/09/2020 17:26:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão CND S/CADIN/TCU CONSOLIDADA (0788775) SEI 0010168-59.2020.6.02.8000 / pg. 24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº: 77357 / 2020

Inscrição: 901101869 **Identificação:** 384193

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.	Situação Cadastral
T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA	14.521.720/0001-07	Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento
R SANTA CRUZ, Nº: 316, .
57051590,
Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: FAROL **Cidade:** MACEIO

Data Expedição	Validade	Data Protocolo
23/09/2020	22/12/2020	23/09/2020

N.º De Autenticidade: A99.872.834.7CB

Certificamos , com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão emitida as 17:26:38 do dia 23/09/2020
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/semec/** ou na própria Secretaria de Economia.

Observação:

O contribuinte indicado possui vínculos tributários mercantis.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MERCANTIS
Nº: 77356 / 2020

Inscrição: 901101869 **Identificação:** 384193

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.	Situação Cadastral
T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA	14.521.720/0001-07	Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento
R SANTA CRUZ, Nº: 316, .
57051590,
Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: FAROL **Cidade:** MACEIO

Data Expedição	Validade	Data Protocolo
23/09/2020	22/12/2020	23/09/2020

N.º De Autenticidade: 33D.DF7.78D.77E

Certificamos , com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Econômico acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão emitida as 17:26:33 do dia 23/09/2020
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/semec/** ou na própria Secretaria de Economia.

Observação:

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA
CNPJ: 14.521.720/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:45 do dia 23/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2021.
Código de controle da certidão: **4627.88AC.C084.96A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 14.521.720/0001-07

Nome/Contribuinte: T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 22/11/2020

Emitida às 17:34:25 do dia 23/09/2020

Código de controle da certidão: 6EA2-FAF8-2BE4-4382

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.521.720/0001-07
Certidão nº: 24163125/2020
Expedição: 23/09/2020, às 17:27:18
Validade: 21/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.521.720/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/09/2020 12:21:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA**
CNPJ: **14.521.720/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.521.720/0001-07
Razão Social: T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA ME
Endereço: R COMENDADOR PALMEIRA 344 / FAROL / MACEIO / AL / 57051-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100802225655220249

Informação obtida em 19/10/2020 12:55:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão FGTS ATUALIZADA (0788779) SEI 0010168-59.2020.6.02.8000 / pg. 32

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

T K Ferreira da Silva Grafica, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.521.720/0001-07 , situada na Rua Santa Cruz, nº 316, Bairro do Farol, Maceió estado de Alagoas, representada por seu seu sócio, Thays Kelly Ferreira da Silva, CPF nº 027.605.324-96, carteira de identidade nº 1.605.926 expedida por SSP/AL, brasileira, (casada), com domicílio no endereço Rua A2, Quadra A2, nº 95, Bairro Tabuleiro, Conjunto Benedito Bentes I, **DECLARA** que sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, **NÃO SER** cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS**, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

> Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Maceió, 24 de setembro de 2020.

Thays Kelly Ferreira da Silva

Assinatura

CNPJ 14.521.720/0001-07
T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA-ME
RUA SANTA CRUZ, 316
FAROL
CEP: 57051-590
MACEIÓ - AL

DESPACHO

Maceió, 19 de outubro de 2020.

Senhor Secretário,

Tendo em vista a solicitação de Confecção de crachás personalizados para utilização na véspera e no dia das Eleições 2020, conforme termo de referência evento 0784827

Vieram este autos para instruir a contratação em caráter emergencial, posto que os crachás visam a suprir item não entregue por fornecedor já contratado, conforme destacado pelas gestoras., vosso despacho GSAD evento 0785491.

Assim solicitamos cotações a diversas empresa do setor, evento 0785593, mediante a esta ressalva "RECEBEREMOS PROPOSTAS ATÉ DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2020 AO MEIO DIA." em razão da urgência e o caráter emergencial do pleito 2020.

Com isso recebemos três propostas, uma da Empresa Gráfica Santana evento 0785680, com valor unitário de R$1,11, algumas negativas de interesses, eventos 0785682 e 0785728, outra da Empresa Brandão Brindes evento 0787400 com valor unitário de R$1,18 e por fim da Empresa PrintCapas, evento 0786278 no valor unitário de R$1,00, e Global para as 3476 unidades assim disbtribuidas : 01 CRACHÁ - Colaborador 160 unidades 02 CRACHÁ - Coordenador 2277 unidades 03 CRACHÁ - Servidor 467 unidades. 04 CRACHÁ - Auxiliar de Logística 572 unidades, de R$3.476,00 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Foram extraídas as certidões negativas de débitos fiscais, tributários e trabalhistas, bem como ao CADIN, Portal da Transparência, CNJ e TCU eventos 0788775 e 0788779, bem como solicitamos a declaração do CNJ (vide Res. Nº 229/2016), que trata

da inexistência de prática de nepotismo, evento 0788780 .

De tal modo, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por Dispensa de licitação, nos termos do art. 24º, IV da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, da Empresa :T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA ME (PrintCapas) - CNPJ -14.521.720/0001-07.

Indicamos por fim, que a unidade demandante analise e cientifique a concordância com a proposta da empresa acima indicada.

À deliberação superior.

Respeitosamente.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR**, **Chefe de Seção**, em 19/10/2020, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788782** e o código CRC **9A7E6069**.

DESPACHO

Maceió, 19 de outubro de 2020.

À COFIN, para reserva de crédito, no valor indicado pela SEIC, a saber: R$3.476,00 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais) - doc. 0788782, e posterior remessa à AJ-DG, para análise de conformidade da contratação.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 19/10/2020, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788988** e o código CRC **101FD767**.

DESPACHO

Maceió, 19 de outubro de 2020.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (0788988).

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO**, **Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 19/10/2020, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0789024** e o código CRC **DB0C2AE2**.

SIAFI - PRÉ-EMPENHO

__ SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONPE (CONSULTA PRE-EMPENHO)_____
19/10/20 17:52 USUARIO : QUINTELA
DATA EMISSAO : 19Out20 NUMERO : 2020PE000374
DATA LIMITE : 31Dez20
UG EMITENTE : 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
FAVORECIDO :
TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE
UA: SGP. DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CRACHáS PERSONALIZADOS PARA UTILIZAçãO NA
VéSPERA E DIA DAS ELEIçõES 2020. SEI 0010168-59.2020.6.02.8000

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	167864	0100000000	339030	070287	MAT SERIMP	3.476,00

LANCADO POR : 36514101534 - QUINTELA UG : 070011 19Out20 17:51
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Analista Judiciário**, em 19/10/2020, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0789264** e o código CRC **A344ABC9**.

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

PE 374(0789264).

Observação:

Documento assinado eletronicamente por **AGAMENON GOMES MIRANDA JÚNIOR**, **Chefe de Seção**, em 19/10/2020, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0789265** e o código CRC **1746F5A1**.

PROCESSO : 0010168-59.2020.6.02.8000
INTERESSADO : GSGP
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 - CRACHÁS - ELEIÇÕES 2020.

Parecer nº 1989 / 2020 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Tratam os autos de pretensão de contratação direta da empresa **T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA ME (rintCapas) - CNPJ -14.521.720/0001-07**, visando a confecção de crachás personalizados para utilização na véspera e no dia das Eleições 2020, nos termos da proposta comercial (0786278), tudo com arrimo no art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, no valor unitário de R$1,00, e Global (para as 3476 unidades assim distribuidas: 01 CRACHÁ - Colaborador 160 unidades, 02 CRACHÁ - Coordenador 2277 unidades, 03 CRACHÁ - Servidor 467 unidades, 04 CRACHÁ - Auxiliar de Logística 572 unidades), de R$3.476,00 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais).

2. DO PROCEDIMENTO

De acordo com o documento exordial da instrução (0784731), diante da falta de matéria prima para confecção de camisetas, decorrente da atual pandemia de Covid-19, entendeu-se necessária a confecção de crachás de identificação para os agentes a serviço desta Justiça Eleitoral nas eleições do corrente ano. Dessa forma, a presente contratação tem o condão de otimizar o atendimento aos eleitores, facilitando o decorrer do pleito, sendo, portanto, imprescindível e de missão crítica.

Após pesquisa de preços, a Seção de Instrução de Contratações SEIC (0788782) sugeriu a contratação direta por dispensa de licitação da referida empresa, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

De acordo com o Termo de Referência (0780824), a despesa justifica-se para garantir a identificação dos servidores e colaboradores a serviço da Justiça Eleitoral no dia e véspera das Eleições Gerais 2020, otimizando o atendimento aos eleitores nos locais de votação.

A COFIN juntou a respectiva reserva de crédito no evento 0789264.

Consta dos autos (0788775), CADIN, certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, débitos trabalhistas, TCU, FGTS (0788779), bem como a declaração negativa de prática de nepotismo (0788780).

Por fim, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer quanto à regularidade da contratação direta.

Eis o resumo dos fatos contidos nos autos. Ressalvadas as nuanças técnicas e financeiras, passamos a opinar quanto aos aspectos jurídicos nos termos que seguem.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Feitas tais observações, cite-se o que dispõe o artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, *verbis:*

> *"Art. 24. É dispensável a licitação:*
>
> (...)
>
> *IV - nos casos de emergência ou de calamidade*

pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

O artigo 26, por sua vez, apregoa :

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

Vejamos então o posicionamento doutrinário acerca do tema, tal como leciona Benedicto de Tolosa Filho, que sintetizando a temática, traz luzes sobre a situação apresentada, tal como consta no *site* da Editora Zênite, contratada pela Justiça Eleitoral para prestação de serviços de consultoria no campo das licitações e contratos:

"**DOUTRINA -329/182/ABR/2009**

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO EM EMERGÊNCIA OU EM CALAMIDADE PÚBLICA

EMERGÊNCIA

A regra para as contratações do Poder Público é o planejamento, isto é, as obras, os serviços e bens são contratados obedecendo a um plano estabelecido, e, portanto, observando o princípio constitucional da obrigatoriedade de licitar.

No entanto, nas várias atividades desenvolvidas pelo Poder Público podem ocorrer situações que demandem providências e medidas imediatas, derivadas de caso fortuito ou de força maior, evitando que ocorram prejuízos ou haja comprometimento à segurança de pessoas, obras, serviços, equipamento e bens em geral, públicos ou particulares.

A atuação da Administração deve ser imediata em regime de emergência real, impossibilitando que se observem os prazos legais decorrentes do procedimento licitatório, sob pena de omissão que pode gerar responsabilidade administrativa, civil e criminal."

No mesmo sentido, colhe-se no antedito *site*, o entendimento jurisprudencial do TCU:

"14755 - Contratação pública – Dispensa – Situação emergencial – Requisitos – TCU

Sobre a dispensa de licitação em razão de situação emergencial, o TCU deixou assente que "a própria lei elencou requisitos cumulativos a serem observados pelo administrador para enquadrar a situação fática à norma, a saber: a) deve o administrador demonstrar a urgência de atendimento da situação; b) limitar o objeto da contratação aos bens necessários para afastar o risco de prejuízo ou de comprometimento da segurança das pessoas e bens; c) no caso de parcelas de obras e serviços, o objeto deve ser concluído no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de ocorrência do fato tido como emergencial ou calamitoso; e d) vedada à prorrogação dos contratos. (...) A ausência de quaisquer desses requisitos legais tem o condão de descaracterizar a situação emergencial. Esse é o intuito da lei. Por isso, a Administração deve agir de imediato, ou seja, deve ser realizada a contratação tão logo constatada a situação emergencial, pois, após algum tempo, podem ocorrer circunstâncias que transformem o que era emergência em passível de ser contratado por meio do procedimento licitatório normal". (Grifamos.) No mesmo sentido: Acórdãos nºs 2.190/2011, Plenário, e 4.458/2011, 2ª Câmara. (TCU, Acórdão nº 3.065/2012, Plenário, Rel. Min. Raimundo Carreiro, DOU de 22.11.2012.)

10201 - Contratação pública – Dispensa – Urgência – Caracterização – Irrelevância dos motivos – Potencial para causar prejuízo ou comprometer a segurança – TCU

No entendimento do TCU, "a situação prevista no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares". De acordo com o Relator, "há que se separar a ausência de planejamento da contratação emergencial propriamente dita, tratando-as como questões distintas". **Diante disso, a contratação emergencial ocorreria "em função da essencialidade do serviço ou bem que se pretende adquirir, pouco importando os motivos que tornam imperativa a imediata contratação". Assim, "na análise de contratações emergenciais não se deve buscar a causa da emergência, mas os efeitos advindos de sua não realização".** Segundo o Relator, "a contratação emergencial se caracterizou, sobretudo, pela necessidade de não interrupção dos serviços de publicidade de utilidade pública", os quais, para ele, dizem respeito a uma área que "está relacionada com a divulgação de serviços que tenham como objetivo informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar segmento ou toda a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, visando à melhoria em sua qualidade de vida". (Grifamos.) No mesmo sentido: Acórdão nº 1.599/2011, Plenário. (TCU, Acórdão nº 1.138/2011, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar, DOU de 11.05.2011.)

28623 - Contratação pública – Dispensa de licitação – Emergencial – Falta de planejamento, desídia administrativa ou má gestão dos recursos públicos – Caracterização da urgência – Cabimento da contratação direta – Responsabilização do gestor pela omissão – TCU

O TCU constatou a ocorrência de dispensa indevida de licitação em sucessivas contratações emergenciais, decorrentes da falta de planejamento da Administração. O relator observou que "a equipe de auditoria apurou duas situações em que restou claramente demonstrada que a situação emergencial decorreu da falta de planejamento da administração, tendo em vista que já havia uma contratação emergencial anterior, para suprir carência de pessoal. Também houve o alerta da Procuradoria Jurídica à administração no sentido de que as situações eram previsíveis e não emergenciais". No entanto, relembrou o relator "o entendimento deste Tribunal, expresso no Acórdão 46/2002-Plenário, no sentido de que a contratação direta também se mostra possível quando a situação de emergência decorrer da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos públicos, pois, 'a inércia do servidor, culposa ou dolosa, não pode vir em prejuízo de interesse público maior a ser tutelado pela Administração'". **Isso porque, conforme ressaltou o julgador, "a situação prevista no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou da inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares". Diante disso, consignou ser "necessário avaliar corretamente as responsabilidades dos gestores, de modo a segregar a conduta daqueles que concorreram para originar a situação emergencial e, eventualmente, de agentes que apenas atuaram para elidir o risco de dano". Acrescentou que "em todo caso, o gestor que dá causa a situação emergencial pode ser responsabilizado, em face de sua omissão quanto ao dever de agir a tempo, adotando as medidas cabíveis para a realização de um regular procedimento licitatório"**. Voltando-se para a situação concreta, concluiu que "o ponto fulcral da presente irregularidade não foi a contratação emergencial em si, mas a desídia da instância administrativa da [omissis] na adoção de providências visando a licitação dos serviços, de forma a evitar a situação de emergência". (Grifamos.) (TCU, Acórdão nº 1.122/2017, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler, DOU de 09.06.2017.)

4. CONCLUSÃO

Dessa forma, diante da situação que se apresenta, com todas as nuanças acima delineadas, pode-se concluir que a contratação em foco é essencial e urgente para o bom andamento dos serviços a serem prestados durante as eleições no vindouro mês de novembro.

Assim, diante da situação de dispensa verificada, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, esta AJ-DG opina pela possibilidade da contratação da empresa **T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA ME (PrintCapas) - CNPJ -14.521.720/0001-07**, para a confecção de crachás

personalizados para utilização na véspera e no dia das Eleições 2020, nos termos da proposta comercial (0786278), tudo com arrimo no art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, no valor unitário de R$1,00, e Global (para as 3.476 unidades assim disbtribuidas: 01 CRACHÁ - Colaborador 160 unidades, 02 CRACHÁ - Coordenador 2277 unidades, 03 CRACHÁ - Servidor 467 unidades, 04 CRACHÁ - Auxiliar de Logística 572 unidades), de R$3.476,00 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais).

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CANUTO TENÓRIO CAVALCANTE**, **Estagiário(a)**, em 20/10/2020, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL GAMELEIRA DE ALBUQUERQUE**, **Assessor Jurídico**, em 20/10/2020, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0789779** e o código CRC **3C02AF66**.

CONCLUSÃO

Maceió, 20 de outubro de 2020.

Tendo em conta o Parecer 1989 (0789779), tornem-se os autos conclusos ao Excelentíssimo Desembargador Presidente deste TRE/AL, para a necessária e competente deliberação, com a recomendação de que seja autorizada a contratação da empresa **T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA ME (PrintCapas) - CNPJ -14.521.720/0001-07**, para a confecção de crachás personalizados para utilização na véspera e no dia das Eleições 2020, nos termos da proposta comercial (0786278), tudo com arrimo no art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, no valor unitário de R$1,00, e Global (para as 3.476 unidades assim disbtribuidas: 01 CRACHÁ - Colaborador 160 unidades, 02 CRACHÁ - Coordenador 2277 unidades, 03 CRACHÁ - Servidor 467 unidades, 04 CRACHÁ - Auxiliar de Logística 572 unidades), de R$3.476,00 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Documento assinado eletronicamente por **FILIPE LÔBO GOMES**, **Diretor-Geral**, em 20/10/2020, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790075** e o código CRC **7EAC0C40**.

PROCESSO : 0010168-59.2020.6.02.8000
INTERESSADO : SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Dispensa de Licitação. Art.24, inciso IV. Lei 8.666/93. Confecção de crachás.

Decisão nº 2526 / 2020 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 1989 (0789779), além de toda a instrução ora efetivada, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o reconhecimento de dispensa de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (0790075), e **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, a contratação direta da empresa **T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA ME (PrintCapas),** inscrita no CNPJ sob o nº 14.521.720/0001-07, objetivando a confecção de crachás personalizados para utilização na véspera e no dia das Eleições Municipais 2020, nos termos da proposta comercial (0786278), **no valor unitário de R$1,00**, **e valor global** (para as 3.476 unidades assim distribuidas: 01 CRACHÁ - Colaborador 160 unidades, 02 CRACHÁ - Coordenador 2277 unidades, 03 CRACHÁ - Servidor 467 unidades, 04 CRACHÁ - Auxiliar de Logística 572 unidades), **de R$3.476,00 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais).**

Sendo assim, determino a remessa dos autos à Secretaria de Administração para as providências, junto às unidades competentes, tendentes ao cumprimento da presente Decisão.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 21/10/2020, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790329** e o código CRC **D1B5F1E1**.

DESPACHO

Maceió, 22 de outubro de 2020.

À SLC/SEIC, para necessária publicidade.

À COFIN, para emissão da competente nota de empenho.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 22/10/2020, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0791641** e o código CRC **C09D2204**.

0010168-59.2020.6.02.8000 0791641v1

DESPACHO

Maceió, 22 de outubro de 2020.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (0791641).

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO**, **Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 22/10/2020, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0791657** e o código CRC **5A709084**.

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 22/10/2020 18:40:26
Origem do Ofício: Setor de Licitações e Contratos
Operador: SANDRA HELENA LIMA ALEXANDRE
Ofício: 6085140
Data prevista de publicação: 23/10/2020
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
13028896	Extrato de dispensa de licitacao PA- 0010168-59.2020-PrintCapas.rtf	01d9de01fb796706894479619761e957	4,00	R$ 132,16
TOTAL DO OFICIO			**4,00**	**R$ 132,16**

Comprovante de envio de extrato para publicação no DOU (0792265) SEI 0010168-59.2020.6.02.8000 / pg. 50

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 22Out20 NUMERO: 2020NE000803
ESPECIE : 07 - ORIGINAL DOC. REFEREN: 2020PE000374
EMITENTE : 070011/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
CNPJ : 06015041/0001-38 FONE: (082) 2122-7700
ENDERECO : AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.
MUNICIPIO : 2785 - MACEIO UF: AL CEP: 57051-090

CREDOR : 14521720/0001-07 - T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA
ENDERECO : SANTA CRUZ 316 FAROL
MUNICIPIO : 2785 - MACEIO UF: AL CEP: 57051-590
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2020NECT. CONTRATAçãO DE EMPRESA PARA CONFECçãO DE CRACHáS PARA UTILIZAçãO NAS ELEIçõES MUNICIPAIS/2020.

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 070287 MAT SERIMP
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 04 PROCESSO: 0010168-59.2020.6.02
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AL /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART24/04 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.476,00
TRES MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 22Out20 NUMERO: 2020NE000803 PROCESSO: 0010168-59.2020.6.02
EMITENTE : 070011/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
CREDOR : 14521720/0001-07 - T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 44 -MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 3.476,00
VALOR DO SEQ. : 3.476,00

CONTRATAçãO DE EMPRESA PARA CONFECçãO DE CRACHáS PERSONALIZADOS: CRACHá EM PAPEL RECICLATO, GRAMATURA 300G, ARTE PERSONALIZADA,COM LAMINAçãO NA FRENTE TAMANHO 10CM X 15CM COM ACABAMENTO EM CORDãO EM NYLON BRANCO. IMPRESSãO EM 04 CORES OU COLORIDO SENDO NO SEGUINTES MODELOS E QUANTIDADE:
CRACHÁ - COLABORADOR 160 UNIDADES, CRACHÁ - COORDENADOR 2277 UNIDADES, CRACHÁ - SERVIDOR 467 UNIDADES, CRACHÁ - AUXILIAR DE LOGíSTICA 572 UNIDADES PARA UTILIZAçãO NA VéSPERA E NO DIA DAS ELEIçõES MUNICIPAIS 2020. ESPECIFICAçõES, SANçõES, PRAZOS E DEMAIS TERMOS CONFORME TERMO DE REFERêNCIA (0784827), E NOS TERMOS DA PROPOSTA COMERCIAL (0786278). DECISãO 2526 (0790329).

T O T A L : 3.476,00

Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO**, **Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 23/10/2020, às 07:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 23/10/2020, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 23/10/2020, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0792286** e o código CRC **46CFE519**.

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE 803 (0792286)

Observação:

Confecção de crachás para eleições 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES**, **Técnico Judiciário**, em 22/10/2020, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0792290** e o código CRC **97D2852A**.

DESPACHO

Maceió, 23 de outubro de 2020.

À SAD,

Para assinatura do empenho 2020NE000803 (0792286).

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO**, **Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 23/10/2020, às 07:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0792382** e o código CRC **8482FA84**.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 - UASG 90029

Nº Processo: 0036859-51.2020. Objeto: Aquisição de veículos automotores, tipo sedan médio, para renovação parcial da frota do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/10/2020 das 08h00 às 13h00 e das 13h01 às 17h59. Endereço: Av. Paulista, 1912 - Funcef, 11º Andar, Conj. 111, Bela Vista - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/90029-5-00033-2020. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/10/2020) 90029-20901-2020NE000100

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 31/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0002782-39.2019. , publicada no D.O.U de 09/09/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e Dados), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), pós-pago, para comunicação de voz e dados, com disponibilização de aparelhos móveis celulares em regime de comodato, conforme as condições do sistema digital e as especificações detalhadas contidas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital). Novo Edital: 09/11/2020 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Antônio da Rocha Viana, 1389 Bosque - RIO BRANCO - ACEntrega das Propostas: a partir de 09/11/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNA SILVA BRASIL
Assistente Seção de Licitação

(SIDEC - 22/10/2020) 070002-00001-2019NE000037

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (SEI) n.º 0002119-56.2020.6.01.8000. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRE/AC n.º 44/2018. Contratante: TRE/AC. Contratada: AIRES TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.064.175/0001-49. Objeto: prorrogar, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses (01/01/2021 a 31/12/2021), o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do instrumento contratual. Data de assinatura: 21/10/2020. Signatários: Jonathas Santos Almeida de Carvalho, Diretor-Geral do TRE/AC, e Maria Terezinha Pereira Aires, representante da Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0010168-59.2020.6.02.8000; Objeto: confecção de crachás personalizados para utilização na véspera e no dia das Eleições Municipais 2020 (3.476 unidades); Fund. Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993; Empresa contratada: T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA ME (PrintCapas), CNPJ nº 14.521.720/0001-07; valor unitário: R$1,00; Valor global: R$ 3.476,00. Ratificação e autorização pelo Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente do TRE-AL, em 21/10/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020 - UASG 70011

Nº Processo: 0006110-59.2020. Objeto: Contratação de empresa responsável pela fabricação, confecção e impressão de diversos materiais que são utilizados nos eventos da Escola Judiciária Eleitoral do TRE/AL, conforme especificações e condições assentadas no edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 12. Edital: 23/10/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Aristeu de Andrade, 377, Farol - Maceió/AL ou https://www.gov.br/compras/edital/70011-5-00080-2020. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

INGRID PEREIRA DE LIMA ARAUJO
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 22/10/2020) 70011-00001-2019NE000032

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020

Pregão eletrônico nº 19/2020. Assinatura: 20/10/2020. P.A. nº 0001579-51.2020.6.03.8000. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação.

Ata de Registro de Preços nº 24/2020

EMPRESA REGISTRADA: MALUTEC INFORMATICA EIRELLI CNPJ: 17.635.299/0001-53			
Especificação	Quant	R$ (unit.)	Total
NOTEBOOK DELL VOSTRO 14 3000-P89G CORE I3 - 3702U(DUAL-CORE). MARCA DELL	100	3.997,00	399.700,00

Des. ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA

Presidente do TRE/AP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2020

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas torna pública a HOMOLOGAÇÃO do pregão em epígrafe (PAD nº 3946/2020), que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestar serviços técnicos periódicos de manutenção preventiva e corretiva na estação de tratamento de efluentes sanitários, ADJUDICADO em favor da empresa CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 12.715.889/0001-72. Na oportunidade NEGA provimento ao recurso interposto pela empresa EMOPS CONTROLE AMBIENTAL EIRELI-EPP, mantendo a decisão do pregoeiro. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/10/2020, pelo Des. ARISTÓTELES LIMA THURY.

Manaus (AM), 22 de outubro de 2020.
RUY MELO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

AVISO DE ANULAÇÃO

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas torna pública a anulação da Ata de Registro de Preços nº 76/2020. PAD nº 1406/2020. Pregão Eletrônico nº 14/2020, publicada na Seção 3 do DOU que circulou no dia 30/09/2020.

Manaus (AM), 22 de outubro de 2020.
RUY MELO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 - UASG 70003

Nº Processo: 12156/2020. Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão e confecção de faixas, banners e adesivos, compreendendo corte, impressão e acabamento final com todos os acessórios necessários à afixação apropriada.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 23/10/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida André Araújo, N. 200, Aleixo - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/70003-5-00034-2020. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/11/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

IERMAK MENEZES NINA
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/10/2020) 70003-00001-2020NE000118

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: (PAD) 10012/20190 TRE-AM Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 24/2019, locação de imóvel. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. CONTRATADA: MARLENE MIRANDA DA SILVA. Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, em especial o seu Art. 62, § 3º, inciso I, e o Art. 3º da Lei n. 8.245/91. Do Objeto: alteração do caput da Cláusula Terceira (do Prazo da Vigência) e da Cláusula Quarta (do Preço). Data da Assinatura: 20/10/2020. Assinam: Desdor. Presidente, ARISTÓTELES LIMA THURY, pelo Contratante, a Sra. MARLENE MIRANDA DA SILVA, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: (PAD) 29629/2016 TRE-AM Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 38/2016, de prestação de serviços telefônico fixo comutado - STFC. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. CONTRATADA: CLARO S/A. Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, em especial o seu Art. 57, II. Do Objeto: alteração do caput da Cláusula Quarta (Da Vigência). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 30/11/2020 a 29/11/2021. Data da Assinatura: 20/10/2020. Assinam: Desdor. Presidente, ARISTÓTELES LIMA THURY, pelo Contratante, a Sra. ANA CAROLINE DE SOUZA RAMOS pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2020, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Universidade Federal da Bahia. Processo SEI Nº 0061850-69.2020.6.05.8000. OBJETO: Curso de Mestrado Stricto Sensu Profissional em Segurança Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R$ 600.000,00. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a contar da data de sua assinatura, prorrogável de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto n.º 10.426, de 2020. ASSINATURA: 22.10.2020. SIGNATÁRIOS: Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, Presidente do T.R.E-BA, e o Sr. João Carlos Salles Pires da Silva, Reitor.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 114º Termo Aditivo ao Contrato N.º 36/2017 celebrado com a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Este termo visa ao acréscimo contratual dos quantitativos medidos a maior NA 36ª Medição dos serviços da segunda parcela da obra de construção da nova sede do TRE/CE. O total de acréscimo importa na quantia de R$ 125.877,04 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos), correspondente ao percentual aproximado de 0,2291% do valor inicial atualizado do Contrato. O presente termo aditivo alterará o valor do contrato conforme planilhas orçamentárias em anexo, que passarão a integrar o termo contratual. Fundamento: art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão contida no Processo PAD n.º 19.578/2020. Assina, pelo TRE, Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente. DATA: 21/10/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 115º Termo Aditivo ao Contrato N.º 36/2017 celebrado com a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Este termo visa ao acréscimo contratual dos quantitativos medidos a maior relativos aos serviços constantes no 70º termo aditivo. O total de acréscimo importa na quantia de R$ 110.924,67 (cento e dez mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao percentual aproximado de 0,2019% do valor inicial atualizado do Contrato. O presente termo aditivo alterará o valor do contrato conforme planilhas orçamentárias em anexo, que passarão a integrar o termo contratual. Fundamento: art. 65, inciso I, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão contida no Processo PAD n.º 19.653/2020. Assina, pelo TRE, Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente. DATA: 21/10/2020

Publicação no DOU, do extrato de dispensa de licitação (0792737) SEI 0010168-59.2020.6.02.8000 / pg. 55

DESPACHO

Maceió, 23 de outubro de 2020.

À SAD,

Após publicação no DOU, do extrato de dispensa de licitação, conforme solicitado no evento SEI nº 0791641.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA HELENA LIMA ALEXANDRE**, **Técnico Judiciário**, em 23/10/2020, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0792741** e o código CRC **F39C8887**.

DESPACHO

Maceió, 23 de outubro de 2020.

Remeto os autos à SEALMOX, para remessa da Nota de Empenho (doc. 0792286) à contratada, destacando a urgência da contratação e os prazos assinalados, considerando a natureza da aquisição.

Ciência às gestoras.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 23/10/2020, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0793111** e o código CRC **E6808A18**.

E-mail - 0793118

Data de Envio:
23/10/2020 20:03:16

De:
TRE-AL/SEÇÃO DE ALMOXARIFADO <almoxarifado@tre-al.jus.br>

Para:
printcapas@gmail.com

Assunto:
URGENTE - ENVIO DE NOTA DE ENMPENHO 2020NE000803 PROC SEI Nº 0010168-59.2020.6.02.8000

Mensagem:

Prezado fornecedor,

1. SEGUE, em anexo, nota de empenho emitida em favor dessa Empresa.

2. CONFIRMAR , DE IMEDIATO, o recebimento, respondendo a este e-mail, haja vista o caráter URGENTE da contratação.

3. INSERIR os dados bancários da empresa e o número do empenho, na nota fiscal, quando de sua emissão.

4. NÃO ACEITAREMOS entrega de material diverso do que foi cotado e registrado na Nota de Empenho, quanto às características e, sobretudo, em conformidade com os catálogos, fotos, MARCA ou unidade de medida (Kg, L, g, etc.) apresentados. Dúvidas, entrar em contato conosco, por e-mail ou nos telefones abaixo, ANTES da remessa do material.

5. LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado do TRE/AL, situado à Av. Menino Marcelo (antiga Via Expressa), nº 7200-D, Bairro: Serraria, CEP: 57046-000, Maceió/AL Ponto de Referência: Em frente à SAMU e próximo à Concessionária AUTO VANESSA. Horário de atendimento: De segunda à quinta-feira, das 8h às 18h e, às sextas-feiras, das 7:30h às 16h.

6. Conforme previsto em EDITAL, sua empresa deverá manter os contatos atualizados para comunicação com este TRE, sempre que necessário.

Atenciosamente.

Luciana Wander de Oliveira Melo
Chefe da Seção de Almoxarifado
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Secretaria de Administração
TRE/AL

82 3328 1947
82 2122 7690
82 99843 7499
almoxarifado@tre-al.jus.br
lucianawander@gmail.com

82 3328 1947
82 2122 7690
82 99843 7499

Anexos:
SEI_TRE-AL - 0792286 - SIAFI - Nota de Empenho.pdf
SIAFI___Nota_de_Empenho_0792286.html

De: paulo costa <printcapas@gmail.com>
Para: "Sergio Vilela Menegaz Lima" <sergiolima@tre-al.jus.br>
Data: 29/10/2020 07:49 PM
Assunto: [almoxarifado] URGENTE - ENVIO DE NOTA DE ENMPENHO 2020NE000803 PROC SEI Nº 0010168-59.2020.6.02.8000

Boa noite!

Confirmo o recebimento da nota de empenho, Peço desculpa por responder o e-mail com atraso, quero comunicar que esta tudo sob controle, já recebi os arquivos da Fabiana e já estou levando amanhã a amostra para aprovação.

Atenciosamente,

Printcapas - Paulo - 82 3316.6006

Em sex., 23 de out. de 2020 às 20:04, TRE-AL/SEÇÃO DE ALMOXARIFADO <almoxarifado@tre-al.jus.br> escreveu:

> Prezado fornecedor,
>
> 1. SEGUE, em anexo, nota de empenho emitida em favor dessa Empresa.
>
> 2. CONFIRMAR , DE IMEDIATO, o recebimento, respondendo a este e-mail, haja vista o caráter URGENTE da contratação.
>
> 3. INSERIR os dados bancários da empresa e o número do empenho, na nota fiscal, quando de sua emissão.
>
> 4. NÃO ACEITAREMOS entrega de material diverso do que foi cotado e registrado na Nota de Empenho, quanto às características e, sobretudo, em conformidade com os catálogos, fotos, MARCA ou unidade de medida (Kg, L, g, etc.) apresentados. Dúvidas, entrar em contato conosco, por e-mail ou nos telefones abaixo, ANTES da remessa do material.
>
> 5. LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado do TRE/AL, situado à Av. Menino Marcelo (antiga Via Expressa), nº 7200-D, Bairro: Serraria, CEP: 57046-000, Maceió/AL Ponto de Referência: Em frente à SAMU e próximo à Concessionária AUTO VANESSA. Horário de atendimento: De segunda à quinta-feira, das 8h às 18h e, às sextas-feiras, das 7:30h às 16h.
>
> 6. Conforme previsto em EDITAL, sua empresa deverá manter os contatos atualizados para comunicação com este TRE, sempre que necessário.
>
> Atenciosamente.
>
> Luciana Wander de Oliveira Melo
> Chefe da Seção de Almoxarifado
> Coordenadoria de Material e Patrimônio
> Secretaria de Administração
> TRE/AL
>
> 82 3328 1947

82 2122 7690
82 99843 7499
almoxarifado@tre-al.jus.br
lucianawander@gmail.com

82 3328 1947
82 2122 7690
82 99843 7499

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e: 570
Competencia: 11/2020
Data e Hora de Emissão 06/11/2020 23:50:46
Cod Verificação NFS-e VVVPFX1FN

Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA

CNPJ/CPF: 14.521.720/0001-07 CCM: 901101869 Email:

Endereço: RUA SANTA CRUZ ,316 - FAROL CEP: 57051-590 . Tel: 30312119

Município: MACEIO UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CNPJ/CPF: 06.015.041/0001-38 CCM: 900234768 Email: haroldocanuto@tre-al.jus.br

Endereço: SETE DE SETEMBRO ,248 - CENTRO CEP: 57020-705 00000 Tel: (82)2122-7700

Município: MACEIO UF: AL

Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1813001 - impressão de material para uso publicitário

Discriminação dos Serviços

3476 CRACHÁS PERSONALIZADOS 4X0 CORES NO PAPEL RECICLATO 300G COM LAMINAÇÃO E CORDÃO DE NAYLON NA COR BRANCA.

DADOS BANCÁRIOS : TK FERREIRA DA SILVA GRAFICA ME
CAIXA ECONÔMICA
AGÊNCIA : 2393 CONTA 4-1 OPERAÇÃO 003

Valor Total (R$):3.476,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS (R$)	COFINS (R$)	IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R$)	Descontos Incondicionados (R$)	Descontos Condicionados (R$)	Outras Retenções (R$)
Natureza Operação	1-Tributação no município	Retenções Federais (R$)	0,00
Local da Prestação	MACEIO - AL	Valor Líquido (R$)	3.476,00
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R$)	3.476,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim ( ) Não	Alíquota	0,00
Regime Especial Tributação	5-Microempresário Individual (MEI)	Valor do ISSQN (R$)	0,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

DESPACHO

Maceió, 07 de novembro de 2020.

Senhoras Gestoras,

Recebemos, nesta data, 08 volumes contendo crachás, estando os mesmos disponíveis para atesto.

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS LIMA CAVALCANTE**, **Técnico Judiciário**, em 07/11/2020, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803615** e o código CRC **A0F525CE**.

0010168-59.2020.6.02.8000 0803615v1

TERMO

ATESTO o recebimento de 3.476 (três mil, quatrocentos e setenta e seis) crachás, conforme documento fiscal 570 0803614, entregues dentro do prazo estabelecido e a contento nos termos previstos no Termo de Referência - CRACHÁS - Eleições 2020 0784827.

À SEALMOX,

Encaminhamos os presentes autos a Vossa Senhoria para dar entrada no material recebido e emissão das necessárias certidões. Após, solicito a devolução dos autos para emissão de Nota Técnica da 1ª Fase.

Cordialmente.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 07/11/2020, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803974** e o código CRC **B7C2A233**.

Nota DE LANÇAMENTO ASI Nº 202000138 (0805898)

SEI 0010168-59.2020.6.02.8000 / pg. 64

Nota de Recebimento

Órgão: 001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - AL
U.G.: 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Almoxarifado: 0001 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Tipo de Movimento: 001 - COMPRA
Código da Nota: 2020/000138 **Data de Recebimento:** 10/11/2020 **Data de Atesto:** 10/11/2020 **Finalidade:** 01 - ESTOQUE
Fornecedor: 14.521.720/0001-07 - TK FERREIRA DA SILVA GRAFICA
Documentos: 001 - EMPENHO 2020NE000803 22/10/2020 003 - NOTA FISCAL 570 06/11/2020 002 - PROCESSO DE ENTRADA 10168-59.2020

Item	Material	U.M.	Lote	Validade	Finalidade da Compra	Finalidade do Estoque	Endereço	Qtde.	Preço Unitário	Total
1	200002742 - CRACHA PERSONALIZADO EM PAPEL RECICLADO, MEDINDO 10X15(ELEICAO)	UN			ESTOCÁVEL	ESTOCÁVEL	A 01	3.476,00	1,00	3.476,00
							TOTAL:	3.476,00		3.476,00

Resumo Contábil

Conta	Qtde.	Total
115610144 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	3.476,00	3.476,00

Efetuei a entrada do(s) material(is) acima especificado(s) em: _____/_____/_____.

_____
ANTONIO CARLOS LIMA CAVALCANTE

_____
Seção de Almoxarifado

SIAFI - NOTA DE SISTEMA

__ SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
10/11/20 11:37 NS USUARIO : ANTONIO CARLOS
DATA EMISSAO : 10Nov20 VALORIZACAO : 10Nov20 NUMERO : 2020NS004003

UG/GESTAO EMITENTE: 070011 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
FAVORECIDO : 14521720/0001-07 - T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA
TITULO DE CREDITO : 2020NP000964 DATA VENCIMENTO : 17Nov20

OBSERVACAO
APROPRIAÇÃO DA NOTA FISCAL 570, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSU
MO - PA 10168-59.2020 - 2020NE000803

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	401002	2020NE000803		33903044	3.476,00
02	521214	2020NE000803	213110400	33903044	3.476,00
03	551001	2020NE000803	115610100	33903044	3.476,00

LANCADO POR : 84138351434 - ANTONIO CARLOS UG : 070011 10Nov20 11:36

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS LIMA CAVALCANTE**, **Técnico Judiciário**, em 10/11/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0806044** e o código CRC **FD526F3F**.

DESPACHO

Maceió, 10 de novembro de 2020.

Senhoras Gestoras,

Encaminhamos os autos para que seja elaborada Nota Técnica e em seguida enviar à SCON para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS LIMA CAVALCANTE**, **Técnico Judiciário**, em 10/11/2020, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0806049** e o código CRC **1F9E48A1**.

NOTA TÉCNICA - 1ª FASE

Objeto da Atestação:

Crachás para utilização nas Eleições 2020

Área interessada:

SGP e SAD

Contrato:

Nota de Empenho n. 2020NE000803

Vigência do contrato:

R$ 3.476,00 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

Contratado(a):

T K FERREIRA DA SILVA GRÁFICA

Em cumprimento ao disposto no art. 63, Lei nº 4.320/64 procedemos à análise dos documentos que integram a fase de liquidação da despesa, concluindo que:

01 - Os documento hábeis, anexo à NT, apresentam-se dentro das formalidades legais e estão compatíveis com a natureza da despesa?

Sim

02 - Documentos:

Nota Fiscal n. 570 0803614, Nota de Lançamento SIAFI n. 0806044

03 - As cláusulas contratuais pactuadas entre o TRE-AL e o(a) Contratado(a) foram fielmente cumpridas na forma descrita na Nota de Empenho?

Sim

04 - Valor bruto a ser pago:

R$ 3.476,00 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

05 - Observações:

Certidões 0788775 e 0807590

Maceió, 11 de novembro de 2020.

Após o preenchimento, encaminhar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 11/11/2020, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LÍVIA NUNES DE SÁ PEREIRA**, **Analista Judiciário**, em 11/11/2020, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA**, **Secretária**, em 11/11/2020, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0807058** e o código CRC **1785C21B**.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.521.720/0001-07
Razão Social: T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA ME
Endereço: R COMENDADOR PALMEIRA 344 / FAROL / MACEIO / AL / 57051-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/10/2020 a 25/11/2020

Certificação Número: 2020102702583934944390

Informação obtida em 11/11/2020 16:18:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão da CAIXA (0807590) SEI 0010168-59.2020.6.02.8000 / pg. 70

DESPACHO

Maceió, 11 de novembro de 2020.

À SCON,

Para pagamento de Nota Fiscal n. 570 0803614, após juntada da Nota Técnica 1ª Fase 0807058.

Cordialmente.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 11/11/2020, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0807837** e o código CRC **4719DF7D**.

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

2020NS004003

Observação:

À SGF,

Após conformidade da NS supramencionada, remeto os autos para continuidade do feito, inclusive às verificações normativas e contratuais porventura existentes no que se refere ao pagamento.

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ANDRADE DA SILVA**, **Chefe de Seção**, em 11/11/2020, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0807858** e o código CRC **F7B7404B**.

NOTA TÉCNICA - 2ª FASE

Procedimentos de análise da Liquidação da despesa

01 - A documentação apresentada está de acordo com a natureza da despesa realizada?

Sim, conforme nota técnica 1ª fase.

02 - Os cálculos constantes do documento hábil apresentado apresentam-se regulares?

Sim, conforme nota técnica 1ª fase.

03 - O documento apresentado está regular?

Sim, conforme nota técnica 1ª fase.

04 - O valor constante do documento está de acordo com as cláusulas pactuadas?

Sim, conforme nota técnica 1ª fase.

05 - Consta no processo a respectiva nota de empenho?

Sim

06 - O objeto do documento fiscal ou equivalente está de acordo com a descrição da nota de empenho?

Sim

07 - A data de emissão do documento fiscal ou equivalente é igual ou posterior à data da nota de empenho?

Sim

08 - O documento fiscal ou equivalente encontra-se devidamente atestado?

Sim, conforme nota técnica 1ª fase.

09 - O documento fiscal ou equivalente é válido?

Sim

10 - O valor do documento fiscal ou equivalente está de acordo com a nota de

empenho?

Sim

11 - No caso de material (consumo/permanente), a classificação contábil está correta?

Não houve questionamento daquela classificação utilizada

12 - Os documentos que comprovam a regularidade do fornecedor ou prestador de serviços junto à seguridade social estão atualizados?

Sim

13 - É necessário reforçar a nota de empenho?

Não solicitado.

14 - O contrato está vigente?

Sim, conforme nota técnica 1ª fase.

15 - Observações:

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ROCHA DA SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 12/11/2020, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO ANTÔNIO CANUTO NETO**, **Chefe de Seção**, em 12/11/2020, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0808299** e o código CRC **ED7CB85D**.

SIAFI - DOCUMENTOS FINANCEIROS

SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
12/11/20 13:07 NS USUARIO : ROGERIO_ROCHA
DATA EMISSAO : 12Nov20 VALORIZACAO : 12Nov20 NUMERO : 2020NS004060
UG/GESTAO EMITENTE: 070011 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
FAVORECIDO : 14521720/0001-07 - T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA
TITULO DE CREDITO : 2020NP000964 DATA VENCIMENTO : 17Nov20

OBSERVACAO
DOCUMENTO EMITIDO PELO SIAFI-WEB, FRUTO DA EMISSÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO.

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	591900	0100000000400C			3.476,00

LANCADO POR : 63544628449 - ROGERIO_ROCHA UG : 070011 12Nov20 13:03

OP 1409/2020

Registrado no GISS ONLINE

Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO ANTÔNIO CANUTO NETO**, **Chefe de Seção**, em 12/11/2020, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ROCHA DA SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 18/11/2020, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0808302** e o código CRC **CC38527F**.

Data da consulta: 12/11/2020 12:46:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.521.720/0001-07**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/10/2011**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 01/01/2016**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Gmail **Fabi Tenorio <fabitenorio1@gmail.com>**

Levantamento de quantitativo de crachás

Fabi Tenorio <fabitenorio1@gmail.com> 27 de novembro de 2020 10:01
Para: "ze0001@tre-al.jus.br" <ze0001@tre-al.jus.br>, "ze0002@tre-al.jus.br" <ze0002@tre-al.jus.br>, "ze0003@tre-al.jus.br" <ze0003@tre-al.jus.br>, "ze0033@tre-al.jus.br" <ze0033@tre-al.jus.br>, "ze0054@tre-al.jus.br" <ze0054@tre-al.jus.br>

Prezados Chefes de Cartório,

Estamos promovendo um levantamento para verificar a possibilidade de complemento dos crachás de auxiliar de logística para o segundo turno das Eleições 2020
Assim, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria em nos enviar, com a maior brevidade possível, o quantitativo necessário para sua Zona Eleitoral.

Cordialmente.

Gestão do Contrato.

E-mail consultando cartórios sobre quantitativo (0817470) SEI 0010168-59.2020.6.02.8000 / pg. 77

Gmail **Fabi Tenorio <fabitenorio1@gmail.com>**

Levantamento de quantitativo de crachás

Cartorio da 33ª Zona Eleitoral <ze0033@tre-al.jus.br> 27 de novembro de 2020 11:41
Para: Fabi Tenorio <fabitenorio1@gmail.com>

Bom dia

seriam necessários mais uns 10 de **coordenadores** e mais uns 10 de **auxiliares**

Atenciosamente

Janaína Batalha
Chefe de Cartório
33ª Zona Eleitoral - Maceió/AL
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL
(82) 3338.1208 / (82) 9.9315.3496

> From: Fabi Tenorio <fabitenorio1@gmail.com>
> To: "ze0001@tre-al.jus.br" <ze0001@tre-al.jus.br>, "ze0002@tre-al.jus.br" <ze0002@tre-al.jus.br>, "ze0003@tre-al.jus.br" <ze0003@tre-al.jus.br>, "ze0033@tre-al.jus.br" <ze0033@tre-al.jus.br>, "ze0054@tre-al.jus.br" <ze0054@tre-al.jus.br>
> Date: Fri, 27 Nov 2020 10:01:20 -0300
> Subject: Levantamento de quantitativo de crachás
>
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

E-mail 33 ZE (0817613) SEI 0010168-59.2020.6.02.8000 / pg. 78

Gmail **Fabi Tenorio <fabitenorio1@gmail.com>**

Levantamento de quantitativo de crachás

Cartorio da 1ª Zona Eleitoral <ze0001@tre-al.jus.br> 27 de novembro de 2020 13:45
Para: Fabi Tenorio <fabitenorio1@gmail.com>

Prezada,
Solicitamos 95 crachás de COORDENADORES.
Att.,

Hylka Vieira
1ºZE

> From: Fabi Tenorio <fabitenorio1@gmail.com>
> To: "ze0001@tre-al.jus.br" <ze0001@tre-al.jus.br>, "ze0002@tre-al.jus.br" <ze0002@tre-al.jus.br>, "ze0003@tre-al.jus.br" <ze0003@tre-al.jus.br>, "ze0033@tre-al.jus.br" <ze0033@tre-al.jus.br>, "ze0054@tre-al.jus.br" <ze0054@tre-al.jus.br>
> Date: Fri, 27 Nov 2020 10:01:20 -0300
> Subject: Levantamento de quantitativo de crachás
>
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

E-mail 01 ZE (0817624) SEI 0010168-59.2020.6.02.8000 / pg. 79

De: "Cartório da 54ª Zona Eleitoral" <ze0054@tre-al.jus.br>
Para: fabitenorio1@gmail.com
CC: "Fabiana Tenório de F. e Silva" <fabianatenorio@tre-al.jus.br>
Data: 27/11/2020 02:33 PM
Assunto: Fwd: Re: Levantamento de quantitativo de crachás

Prezado(a) Senhor(a),

Atenciosamente,

Cartório da 54ª Zona Eleitoral de Alagoas
Fórum Eleitoral de Maceió
Av. Fernandes Lima, 3487, Gruta de Lourdes

Justiça Eleitoral
54ª Zona Eleitoral – Maceió
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
(82) 2122-7754
e-mail ze0054@tre-al.jus.br
Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral
Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e a legislação em vigor.

> From: "Cartório da 54ª Zona Eleitoral" <ze0054@tre-al.jus.br>
> To: "Fabi Tenorio" <fabitenorio1@gmail.com>
> Date: Fri, 27 Nov 2020 14:31:16 -0300
> Subject: Re: Levantamento de quantitativo de crachás
>
> Prezado(a) Senhor(a),
> Precisamos de 10 crachás de coordenador.
> Atenciosamente,
>
> Cartório da 54ª Zona Eleitoral de Alagoas
> Fórum Eleitoral de Maceió
> Av. Fernandes Lima, 3487, Gruta de Lourdes
>
> **Justiça Eleitoral**
> 54ª Zona Eleitoral – Maceió
> Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
> (82) 2122-7754
> e-mail ze0054@tre-al.jus.br
> **Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral**
> Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente
>
> As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e a legislação em vigor.
>
> > From: Fabi Tenorio <fabitenorio1@gmail.com>
> > To: "ze0001@tre-al.jus.br" <ze0001@tre-al.jus.br>, "ze0002@tre-al.jus.br" <ze0002@tre-al.jus.br>,

E-mail 54 ZE (0817745) SEI 0010168-59.2020.6.02.8000 / pg. 80

"ze0003@tre-al.jus.br" <ze0003@tre-al.jus.br>, "ze0033@tre-al.jus.br" <ze0033@tre-al.jus.br>, "ze0054@tre-al.jus.br" <ze0054@tre-al.jus.br>
Date: Fri, 27 Nov 2020 10:01:20 -0300
Subject: Levantamento de quantitativo de crachás

Prezados Chefes de Cartório,

Estamos promovendo um levantamento para verificar a possibilidade de complemento dos crachás de auxiliar de logística para o segundo turno das Eleições 2020
Assim, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria em nos enviar, com a maior brevidade possível, o quantitativo necessário para sua Zona Eleitoral.

Cordialmente.

Gestão do Contrato.

E-mail 54 ZE (0817745) SEI 0010168-59.2020.6.02.8000 / pg. 81

De: "Cartorio da 2ª Zona Eleitoral" <ze0002@tre-al.jus.br>
Para: fabianatenorio@tre-al.jus.br
Data: 27/11/2020 02:55 PM
Assunto: Fwd: Re: Levantamento de quantitativo de crachás

From: "Cartorio da 2ª Zona Eleitoral" <ze0002@tre-al.jus.br>
To: "Cartorio da 2ª Zona Eleitoral" <ze0002@tre-al.jus.br>
Date: Fri, 27 Nov 2020 14:52:24 -0300
Subject: Re: Levantamento de quantitativo de crachás

Prezada Fabiana,

Solicito desconsiderar o email anterior. Não precisaremos de novos Crachás.

Atenciosamente,

Leonardo Sampaio.

From: "Cartorio da 2ª Zona Eleitoral" <ze0002@tre-al.jus.br>
To: "Fabi Tenorio" <fabitenorio1@gmail.com>
Cc: fabianatenorio@tre-al.jus.br
Date: Fri, 27 Nov 2020 14:48:31 -0300
Subject: Re: Levantamento de quantitativo de crachás

Prezada Fabiana,

Solicitamos o seguinte quantitativo:

10 - Coordenador
05 - Servidor
10 - Auxiliar de Logística

Atenciosamente,

Leonardo Sampaio
Técnico Judiciário

From: Fabi Tenorio <fabitenorio1@gmail.com>
To: "ze0001@tre-al.jus.br" <ze0001@tre-al.jus.br>, "ze0002@tre-al.jus.br" <ze0002@tre-al.jus.br>, "ze0003@tre-al.jus.br" <ze0003@tre-al.jus.br>, "ze0033@tre-al.jus.br" <ze0033@tre-al.jus.br>, "ze0054@tre-al.jus.br" <ze0054@tre-al.jus.br>
Date: Fri, 27 Nov 2020 10:01:20 -0300
Subject: Levantamento de quantitativo de crachás

Prezados Chefes de Cartório,

Estamos promovendo um levantamento para verificar a possibilidade de complemento dos crachás de auxiliar de logística para o segundo turno das Eleições 2020

E-mail 02 ZE (0817747) SEI 0010168-59.2020.6.02.8000 / pg. 82

Assim, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria em nos enviar, com a maior brevidade possível, o quantitativo necessário para sua Zona Eleitoral.

Cordialmente.

Gestão do Contrato.

E-mail 02 ZE (0817747) SEI 0010168-59.2020.6.02.8000 / pg. 83

De: Fabi Tenorio <fabitenorio1@gmail.com>
Para: "fabianatenorio@tre-al.jus.br" <fabianatenorio@tre-al.jus.br>
Data: 27/11/2020 02:59 PM
Assunto: Fwd: Levantamento de quantitativo de crachás

--------- Mensagem encaminhada ---------
De: **Cartorio da 3ª Zona Eleitoral** <ze0003@tre-al.jus.br>
Data: sex., 27 de nov. de 2020 às 14:29
Assunto: Re: Levantamento de quantitativo de crachás
Para: Fabi Tenorio <fabitenorio1@gmail.com>

Cara Fabiana,

Favor, enviar mais 6 crachás para servidores e 6 para coordenador.

Atenciosamente,

Lucas Mendonça.

> From: Fabi Tenorio <fabitenorio1@gmail.com>
> To: "ze0001@tre-al.jus.br" <ze0001@tre-al.jus.br>, "ze0002@tre-al.jus.br" <ze0002@tre-al.jus.br>,
"ze0003@tre-al.jus.br" <ze0003@tre-al.jus.br>, "ze0033@tre-al.jus.br" <ze0033@tre-al.jus.br>,
"ze0054@tre-al.jus.br" <ze0054@tre-al.jus.br>
> Date: Fri, 27 Nov 2020 10:01:20 -0300
> Subject: Levantamento de quantitativo de crachás

> Prezados Chefes de Cartório,
>
> Estamos promovendo um levantamento para verificar a possibilidade de
> complemento dos crachás de auxiliar de logística para o segundo turno
> das
> Eleições 2020
> Assim, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria em nos enviar,
> com a
> maior brevidade possível, o quantitativo necessário para sua Zona
> Eleitoral.
>
> Cordialmente.
>
> Gestão do Contrato.

E-mail 03 ZE (0817751) SEI 0010168-59.2020.6.02.8000 / pg. 84

DESPACHO

Maceió, 27 de novembro de 2020.

Senhor Secretário de Administração,

Tendo em vista solicitação de Vossa Senhoria em consultar aos Cartórios da Capital acerca da necessidade de complementação dos crachás para o segundo turno das Eleições 2020, informo que foram levantados os dados abaixo, conforme informações 0817613, 0817624, 0817745, 0817747 e 0817751:

CARTÓRIO ELEITORAL	Crachás COORDENADOR	Crachás AUXILIAR DE LOGISTICA	Crachás SERVIDOR
001	95	-	-
002	-	-	-
003	06	-	06
033	10	10	-
054	10	-	-
TOTAL	121	10	06

Assim, encaminho os autos a Vossa Senhoria para providências que julgar necessárias.

Cordialmente.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 27/11/2020, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0817752** e o código CRC **6997047A**.

E-mail - 0817976

Data de Envio:
27/11/2020 17:04:35

De:
TRE-AL/GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO <gabsa@tre-al.jus.br>

Para:
printcapas@gmail.com

Assunto:
Solicita - Proposta

Mensagem:
À Printcapas

Solicito informar se essa empresa, na qualidade de contratada, pode fornecer os quantitativos adicionais de crachás de que trata o documento anexo.

Solicito resposta imediata.

Atenciosamente.

Anexos:
Despacho_0817752.html

DESPACHO

Maceió, 01 de dezembro de 2020.

Senhor Secretário de Administração,

Exauridos os procedimentos relativos à presente contratação, encaminho os autos a Vossa Senhoria solicitando o encaminhamento à COFIN para anulação de saldos porventura existentes e demais providências.

Cordialmente.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 01/12/2020, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819810** e o código CRC **CA2A39C5**.

DESPACHO

Maceió, 01 de dezembro de 2020.

À COFIN, na forma solicitada pela gestão (doc. 0819810), para os fins do disposto na IN TRE-AL nº 01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 01/12/2020, às 23:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819952** e o código CRC **AE1C9ACB**.

DESPACHO

Maceió, 02 de dezembro de 2020.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (0819952).

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO**, **Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 02/12/2020, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820442** e o código CRC **F8E0504A**.

DESPACHO

Maceió, 02 de dezembro de 2020.

À Seção de Biblioteca, Editoração e Arquivo (SBEA),

Senhor Chefe,

Após verificado, smj, não haver outras providências de ordem orçamentária/financeira relativas ao fornecedor destes autos, considerando também exauridos os procedimentos relativos à presente contratação (Despacho GSGP - 0819810), enviamos o presente Proc. SEI 0010168-59.2020.6.02.8000 para arquivamento/conclusão, de acordo com a Instrução Normativa 01/2018 da Presidência do TRE-AL.

Respeitosamente.

Documento assinado eletronicamente por **RAZUCO PACHECO DOS REIS**, **Técnico Judiciário**, em 02/12/2020, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820677** e o código CRC **10207AB0**.

DESPACHO

Maceió, 03 de dezembro de 2020.

Ao Setor de Arquivo para registro e arquivamento de acordo com a Instrução Normativa 01/2018 da Presidência do TRE-AL.

Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, **Chefe de Seção**, em 03/12/2020, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821780** e o código CRC **10A4601D**.

0010168-59.2020.6.02.8000 0821780v1

DESPACHO

Maceió, 08 de janeiro de 2021.

Concluo o presente processo nesta Unidade.

Documento assinado eletronicamente por **DÓRIS MARIA DE LUNA TENÓRIO**, **Analista Judiciário**, em 08/01/2021, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838774** e o código CRC **088A8BD8**.

0010168-59.2020.6.02.8000 0838774v1

CERTIDÃO

Certifico que, nada mais havendo a tratar nos presentes autos, procedo ao seu arquivamento.

Documento assinado eletronicamente por **DÓRIS MARIA DE LUNA TENÓRIO**, **Analista Judiciário**, em 08/01/2021, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838776** e o código CRC **E5B9D02B**.

0010168-59.2020.6.02.8000 0838776v1